

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
XXXIX Concurso Público para Provimento do Cargo de
TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA da Corregedoria Geral da Justiça,
do Quadro Único de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
(Edital de 04 de outubro de 2007)

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO DE GABARITO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA

- **QUESTÃO 1** – alterada. Trata-se de avaliar a organização dos argumentos em relação às idéias do texto. A literatura especializada em lingüística textual enfatiza a necessidade de uma leitura hierarquizada das relações semânticas para que a compreensão dos sentidos textuais seja, de fato, fundamentada no nível composicional do texto. No caso em tela, o período iniciado em “Hoje” (linha 10) estabelece a relação entre as idéias de Maquiavel e a análise do mundo atual. A partir daí, é como “seres humanos” que buscamos a felicidade e é como “indivíduos sociais” que entendemos nossos objetivos de vida. O período final do texto associa essas duas dimensões na compreensão e na maneira de alcançar nossos objetivos. A argumentação se desenvolve para culminar na ênfase à necessidade das duas dimensões.
- **QUESTÃO 63** – anulada tendo em vista que há duas opções incorretas. A Lei n.º 5.165/2007 alterou a composição do número de desembargadores no TJRJ para 180 (cento e oitenta) em data posterior à divulgação do edital, em razão do que prevalecia, até então, o número de 170 (cento e setenta) desembargadores. Portanto, essa opção é também incorreta.
- **QUESTÃO 66** – anulada porque não há opção de gabarito, tendo em vista que estão certos os itens II, III, IV e V.